TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ACO-UTR-1278/2024

Processo	-	TC/005543/2021 (Apensados: TC/004784/2021 e TC/009307/2021)
Interessada	-	Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura – Fundatec
Objeto	-	Balanço referente ao exercício 2020

7ª Sessão Extraordinária Não Presencial

BALANÇO. EXERCÍCIO 2020. FUNDATEC. Prestação de contas. 1. Os demonstrativos contábeis foram elaborados de acordo com a estrutura definida pela legislação vigente à época. 2. A Origem vem adotando medidas destinadas à solução das infringências indicadas pelas áreas técnicas desta Corte. 3. No que tange à Gestão Orçamentária, o art. 102 da Lei 4.320/1964 preconiza que o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Nesse sentido, a execução orçamentária apresentou déficit menor do que o projetado, face a economia orçamentária no período. 4. Quanto a Gestão Financeira merece destaque o fato de que, em que pese a notícia de que a Fundação continua a processar sua conciliação, as contas do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa não representam adequadamente a posição financeira e patrimonial da entidade, em desacordo com a legislação. Art. 101 e art. 103, L 4.320/1964. 5. Registrado que, no julgamento das contas da FUNDATEC, referente ao exercício de 2021, foi apurado que a conciliação bancária para os saldos do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa ainda não estava completa, de onde se concluiu que o grupo de contas Caixa e Equivalente de Caixa não representa fielmente a posição financeira e patrimonial da Fundação Paulistana. 6. Quanto a Gestão Patrimonial, o Balanço Patrimonial apresenta um déficit financeiro, demonstrado a partir do confronto entre o ativo e o passivo financeiro. Art. 105, L 4.320/1964. 7. Quanto ao desempenho operacional, a Escola Municipal atendeu mais de 1.400 alunos por semestre em cursos de saúde, com aulas virtuais que garantiram o cumprimento das horas previstas nos planos de curso. Além disso, os alunos puderam participar de projetos de pesquisa científica em parceria com a Universidade de São Paulo, reforçando a qualidade da formação oferecida. No Centro de Formação, a oferta de cursos nas áreas de moda, elétrica e varejo, somada a eventos culturais, contribuiu para a ampliação de oportunidades de qualificação e acesso à cultura, mesmo com as limitações impostas pelo contexto sanitário. 8. Em termos de gestão, a Fundação tem se empenhado em melhorar suas práticas, buscando métodos mais eficientes de mensuração de público e planejamento de atividades. Apesar das dificuldades enfrentadas com a pandemia, algumas metas importantes do Projeto Político Pedagógico foram alcançadas, como a implementação de estratégias para reduzir desistências e o incentivo à participação em projetos interdisciplinares. 9. As demonstrações contábeis da Fundação obedecem a estrutura definida pela legislação vigente e não possuem desvios materialmente relevantes, nem descumprimento dos objetivos da entidade. MCASP – 8ª edição. STN. NBC TSP. REGULARES excepcionalmente. Reiteradas as DETERMINAÇÕES de exercícios anteriores. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos, que tratam do exame das Contas da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura – Fundatec, relativas ao exercício financeiro 2020, dos quais é Relator o Conselheiro RICARDO TORRES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, consubstanciado no Relatório Anual de Fiscalização elaborado pelo Órgão Técnico desta Corte, nas manifestações da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria Geral, em julgar excepcionalmente regulares as Contas da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, relativas ao exercício 2020.

ACORDAM, à unanimidade, em acolher a infringência constatada pela Auditoria indicada no item **7.1.**

ACORDAM, à unanimidade, em não acolher a infringência **7.2**, relativa às atividades culturais realizadas pelo CFCCT, haja vista que foram enviados os links relativos aos eventos "Labirinto dos Monstros", "Baile Pop LGBTI", "Carne Urbana + Baile Pop LGBTI", "Festival de Funk" e "Baile Nordestino", "Voltando a ser criança" e "Baile Black" (Peça 58).

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em reiterar as determinações de exercícios anteriores que ainda não foram definitivamente regularizadas, conforme consta do Relatório Anual de Fiscalização, acostado à Peça 40.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar o envio de cópia do Relatório de Auditoria, do relatório e voto do Relator e deste Acórdão aos Diretores-Presidentes da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – Fundatec, à época e atual, arquivando-se os autos após o cumprimento das formalidades legais.

São Paulo, 23 de outubro de 2024.

EDUARDO TUMA – Presidente
RICARDO TORRES – Relator
DOMINGOS DISSEI – Revisor
ROBERTO BRAGUIM – Conselheiro
JOÃO ANTONIO – Conselheiro

/affo

Assinado digitalmente por ROBERTO TANZI BRAGUIM Data: 08/11/2024 18:05:24 -03:00
Assinado digitalmente por EDUARDO TUMA Data: 11/11/2024 11:46:25 -03:00
Assinado digitalmente por JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO Data: 11/11/2024 23:32:26 -03:00
Assinado digitalmente por DOMINGOS ODONE DISSEI Data: 13/11/2024 16:44:51 -03:00
Assinado digitalmente por RICARDO EZEQUIEL TORRES Data: 21/11/2024 11:12:49 -03:00
Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Processo: **TC 5.543/2021**
Origem: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
Objeto: Balanço Geral do Exercício de 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS. BALANÇO FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA - FUNDATEC.

1. Não foram identificados desvios materialmente relevantes, nem descumprimento dos objetivos da entidade, o que permite a aprovação das contas da Fundação Paulistana.
2. Infringências de natureza técnico-contábil devem ser corrigidas pela Entidade para efetivo cumprimento das normas pertinentes.
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA EXCEPCIONALMENTE, com determinações.

R E L A T Ó R I O

Egrégio Plenário,

Trata-se da análise da Prestação de Contas da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (FUNDATEC), referente ao exercício de 2020. A FUNDATEC é uma pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 13.806[1], de 10 de maio de 2004, e integra a Administração Indireta, possuindo autonomia administrativa, financeira, patrimonial e didática.

1. Introdução

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura tem por finalidade de promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico, o acesso e o apoio à cultura, o desenvolvimento tecnológico, social, cultural, territorial e econômico solidário, a pesquisa aplicada e a prestação de serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano (art. 2º da Lei Municipal n° 16.115/15).

A Fundação encaminhou as contas relativas ao exercício de 2020, para apreciação e julgamento, em 06 de abril de 2021, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 48, da Lei Orgânica do Município e com o artigo 74 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução 03/2002.

Foram apensados ao presente o TC 4784/2021, com o objetivo de avaliar o desempenho do órgão em relação ao cumprimento de sua finalidade, bem como das metas do Programa de Metas sob sua responsabilidade e o TC 9307/2021, com o objetivo de

[1] Atualizada pela Lei Municipal nº 16.115, de 09.01.15.

verificar a regularidade das demonstrações contábeis, dos demonstrativos fiscais e da segurança dos controles internos.

As análises da equipe de Auditoria foram consolidadas no Relatório Anual de Fiscalização (RAF), no qual foram consignados achados, infringências e propostas de determinações (peça 40).

Pontuou a Especializada que os demonstrativos contábeis foram publicados e estavam em conformidade com o estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP.

2. Gestão Orçamentária

O Balanço Orçamentário da Fundação Paulistana, relativo ao exercício de 2020 é o seguinte:

Quadro 01 - Balanço Orçamentário 2020 em R$

Receitas	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**347.388,00**	**347.388,00**	**83.129,22**	**(264.258,78)**
Receita patrimonial	234.996,00	234.996,00	76.284,88	(158.711,12)
Receita de serviços				
Transferências correntes				
Outras receitas correntes	112.392,00	112.392,000	6.844,34	(105.547,66)
Receitas de Capital (II)		0	0	0
Subtotal das Receitas (III) = (I +II)	**347.388,00**	**347.388,00**	**83.129,22**	**(264.258,78)**
Operações de Crédito/Refinanciamento				
Subtotal com refinanciamento (V) = (III + IV)	**347.388,00**	**347.388,00**	**83.129,22**	**(264.258,78)**
Déficit (VI)	**30.505.693,00**	**31.095.822,80**	**24.708.545,78**	
Total (VII) = (V + VI)	**30.853.081,00**	**31.443.210,80**	**24.791.675,00**	**(264.258,78)**
Saldo de Exercícios Anteriores	**0**	**0**	**0**	**0**

Despesas	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidada (h)	Despesa Paga (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**30.440.547,00**	**31.030.676,80**	**24.651.282,97**	**16.473.180,77**	**16.054.899,96**	**6.379.393,83**
Pessoal e encargos sociais	7.715.360,00	10.321.540,80	9.989.287,82	9.116.835,21	8.949.377,09	332.252,98
Outras despesas correntes	22.725.187,00	20.709.136,00	14.661.995,15	7.356.345,56	7.105.522,87	6.047.140,85
Despesas de Capital (IX)	**412.534,00**	**412.534,00**	**140.392,03**	**96.950,87**	**63.317,87**	**272.141,97**
Investimentos	**412.534,00**	**412.534,00**	**140.392,03**	**96.950,87**	**63.317,87**	**272.141,97**
Reserva Contingência (X)	-					
Subtotal das Despesas (XI) = (VIII +I X + X)	**30.853.081,00**	**31.443.210,80**	**24.791.675,00**	**16.570.131,64**	**16.118.217,83**	**6.651.535,80**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Subtotal c/ Refinanciamento (XIII) = (XI + XII)	**30.853.081,00**	**31.443.210,80**	**24.791.675,00**	**16.570.131,64**	**16.118.217,83**	**6.651.535,80**
Superávit (XIV)	**0**	0	**0**	**0**	**0**	**0**
Total (XV) = (XIII + XIV)	**30.853.081,00**	**31.443.210,80**	**24.791.675,00**	**16.570.131,64**	**16.118.217,83**	**6.651.535,80**

Fonte: Balanço Orçamentário (peça 24)

A execução orçamentária resultou em um déficit de R$ 24,71 milhões, sendo resultado da receita arrecadada de R$ 83,13 mil e do empenho de despesas no valor de R$ 24,79 milhões. O déficit, de R$ 24,71 milhões, foi menor do que o projetado face à economia orçamentária de R$ 6,65 milhões no período.

O resultado deficitário demonstrado foi coberto com o repasse da PMSP para a Fundação, que totalizou o valor de R$ 17,50 milhões (transferências financeiras recebidas - item 4).

Quanto às receitas, estas atingiram o montante de R$ 83,13 mil, 23,93% do previsto. A maior parte é composta por receitas patrimoniais, decorrentes de aplicações financeiras, seguidas de outras receitas decorrentes de multas, indenizações, restituições e ressarcimentos, que totalizaram R$ 6,84 mil (8,23% do total):

Quadro 04 – Receita Orçamentária em R$

Receita	Previsto	Realizado	Diferença
Receitas Correntes	**347.388,00**	**83.129,22**	**(264.258,78)**
Receita Patrimonial	**234.996,00**	**76.284,88**	**(158.711,12)**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	3.450,63	3.450,63
Receita de valores mobiliários	234.996,00	76.284,88	(158.711,12)
Outras Receitas Correntes	**112.392,00**	**6.844,34**	**(105.547,66)**
Multas e juros previstos em contrato	99.996,00	6.844,34	(93.151,66)
Indenizações, restituições e ressarcimentos	2.400,00	-	(2.400,00)
Demais receitas correntes	9.996,00	-	(9.996,00)

Fonte: Sistema SOF – Balancete (peça 33) e Sistema ÁBACO

Ressalta-se que, em 2020, os rendimentos de aplicações financeiras (valores mobiliários – R$ 76,28 mil) foram impactados pela redução da Selic, motivo pelo qual os rendimentos percentuais situaram-se em 2,59% ao ano, enquanto no exercício de 2019 renderam 5,93% (R$ 156,08 mil).

Quanto às despesas, a execução orçamentária da despesa ficou distribuída conforme quadro a seguir:

Quadro 05 – Despesa Orçamentária em R$

Despesas	Orçamento atualizado	Empenhadas	Pagas
Despesas Correntes	**31.030.676,80**	**24.651.282,97**	**16.054.899,96**
Pessoal e Encargos Sociais	10.321.540,80	9.989.287,82	8.949.377,09
Outras Despesas Correntes	20.709.136,00	14.661.995,15	7.105.522,87
Despesas de Capital	**412.534,00**	**140.392,03**	**63.317,87**
Investimentos	412.534,00	140.392,03	63.317,87
Total	**31.443.210,80**	**24.791.675,00**	**16.118.217,83**

Fonte: Sistema Ábaco 12.05.2021 – Balanço Orçamentário (peça 24).

As despesas empenhadas atingiram 78,85% do orçado e o total pago em 2020 correspondeu a 65,01% do total da despesa empenhada. Nos exames foi constatada a regularidade no tocante ao respaldo contratual, registros contábeis, medição e prestação de contas.

3. Gestão Financeira

O Balanço Financeiro de 31.12.20 importou no total de R$ 35,25 milhões e sua estrutura obedeceu ao padrão estabelecido no item 3.4 da Parte V do MCASP 8ª ed., sendo este valor distribuído da forma a seguir:

Quadro 07 – Balanço Financeiro em R$

Ingressos		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**83.129,22**	**191.678,05**
Ordinária	82.591,95	190.099,64
Recursos próprios da adm. Indireta	82.591,95	190.099,64
Vinculada	537,27	1.578,41
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	537,27	1.578,41
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**17.500.000,00**	**19.922.671,23**
Para execução orçamentária	17.500.000,00	19.922.671,23
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**10.741.230,29**	**7.364.750,35**
Inscrição de restos a pagar não processados	8.221.543,36	3.916.552,90
Inscrição de restos a pagar processados	437.251,59	1.276.667,74
Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.069.533,57	2.170.180,13
Outros recebimentos extraorçamentários	12.901,77	1.349,58
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**6.926.881,77**	**4.941.293,24**
Caixa e equivalentes de caixa	6.926.881,77	4.941.293,24
Total (V) = (I + II + III + IV)	**35.251.241,28**	**32.420.392,87**
Dispêndios		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**24.791.675,00**	**21.437.374,48**
Ordinária	**24.791.675,00**	21.437.374,48
Tesouro municipal	24.775.920,25	21.434.094,48
Recursos próprios da Administração Indireta	15.754,75	3.280,00
Vinculada	-	-
Transferências federais	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**-**	**-**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**4.914.058,73**	**4.056.136,62**
Pagamentos de restos a pagar não processados	1.494.532,71	1.485.600,43
Pagamentos de restos a pagar processados	1.276.667,74	454.428,83
Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.074.976,55	2.077.710,62
Outros pagamentos extraorçamentários	67.881,73	38.396,74
Saldo Para o Exercício Seguinte (IX)	**5.545.507,55**	**6.926.881,77**
Caixa e equivalentes de caixa	5.545.507,55	6.926.881,77
Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**35.251.241,28**	**32.420.392,87**

Fonte: Extraído do Sistema SOF em 28.04.2021 (peça 25). DOC de 13.05.2021, pg. 54.

A Auditoria observou que houve uma redução nas transferências recebidas em 2020 em comparação com o exercício

anterior da ordem de R$ 2,42 milhões, e, embora o total de despesas tenha sido maior do que o exercício passado em mais de R$ 3,35 milhões, o impacto no caixa foi negativo em apenas R$ 1,38 milhão porque boa parte dos empenhos sequer foi liquidada, como se observa no acréscimo de restos a pagar não processados.

Em relação aos **valores inscritos em restos a pagar**, relativos ao exercício de 2020, sofreram um incremento em relação ao exercício de 2019, quando atingiram R$ 5,19 milhões, passando a totalizar R$ 8,66 milhões em 2020, sendo R$ 8,22 milhões não processados e R$ 437,25 mil processados (valor líquido de retenções). Houve um incremento de R$ 4,30 milhões no valor de restos a pagar não processados em comparação com o exercício de 2019, quando totalizou R$ 3,92 milhões.

A Fundação esclareceu que houve suspensão da execução de contratos, com redução dos pagamentos mensais, enquanto perdurasse o estado de emergência, de acordo com o DM 59.321/2020, e que a impossibilidade de execução de aulas presenciais culminou também na economia de utilização de serviços de mão de obra e concessionários de serviços públicos (peça 36), esclarecimento que foi considerado aceitável pela Auditoria.

Em relação ao grupo **Caixa e Equivalentes de Caixa**, concluiu-se que, não obstante o processo de conciliação em andamento, os saldos não representam adequadamente a posição financeira e patrimonial da Fundação, em desacordo com o art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64; assim como ocorrido no exercício anterior.

Em resposta subscrita por sua Diretora Geral, a Fundação esclareceu que, por conta da pandemia e teletrabalho, a conciliação ainda está em andamento. Quanto à documentação da conta Bradesco, afirmou que não conseguiram documentação da época para dar continuidade ao trabalho.

Em que pese a notícia de que a Fundação continua a processar sua conciliação, entendeu a Auditoria que as contas do grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” não representam adequadamente a posição financeira e patrimonial da entidade, o que culminou na infringência 7.1.1.

4. Gestão Patrimonial

A estrutura do Balanço Patrimonial do exercício de 2020 obedeceu ao padrão estabelecido no item 4.4 da Parte V do MCASP 8ª ed:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial em R$

Ativo		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo Circulante	**6.748.347,37**	**7.950.252,83**
Caixa e equivalentes de caixa	5.545.507,55	6.926.881,77
Crédito a curto prazo	296.489,76	296.489,76
Estoques	845.590,88	686.764,60
Vpd pagas antecipadamente	60.759,18	40.116,70
Ativo Não Circulante	**1.588.967,38**	**1.174.873,30**
Ativo realizável a longo prazo	-	-
Investimentos	-	-
	1.588.967,38	1.174.873,30
Bens móveis	-	-
Intangível	-	-
Total do Ativo	**8.337.314,75**	**9.125.126,13**
Passivo		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Passivo Circulante	**827.615,57**	**1.660.345,82**
Obrigações trab. previdenciárias e assist. a pagar	160.366,56	255.872,58
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	311.858,59	1.043.121,58
Obrigações fiscais a curto prazo	8.333,56	8.851,82
Demais obrigações a curto prazo	347.056,86	352.499,84
Passivo não circulante	236.349,15	236.349,15
Demais obrigações a longo prazo	236.349,15	236.349,15
TOTAL DO PASSIVO	**1.063.964,72**	**1.896.694,97**
Patrimônio Líquido	**7.273.350,03**	**7.228.431,16**
Resultados acumulados	7.273.350,03	7.228.431,16
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**8.337.314,75**	**9.125.126,13**

Fonte: Balanço Patrimonial (peça 26)

Observa-se que não houve grandes variações nas contas que compõem o balanço patrimonial. Destacaram-se:

(i) A redução nas contas que compõem o passivo circulante;

(ii) Redução do caixa;
(iii) Aumento nos estoques;
(iv) A incorporação de equipamentos adquiridos no ativo imobilizado.

O Balanço Patrimonial apresenta saldo patrimonial de R$ 948,2 mil:

Quadro 11 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes em R$

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	5.822.951,31	7.204.325,53
Ativo Permanente	2.514.363,44	1.920.800,60
Passivo (II)	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Passivo Financeiro	9.006.518,93	5.546.387,60①
Passivo Permanente	278.989,15	253.362,71
Saldo Patrimonial (I-II)	**(948.193,33)**	**3.325.375,82**

Fonte: Balanço Patrimonial (peça 26)
① passivo circulante com atributo financeiro F + passivo não circulante com atributo financeiro F + restos a pagar não processados

Quanto ao Ativo Circulante, os ativos que estavam disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização em até doze meses totalizavam R$ 6,75 milhões, conforme quadro 10. Do total, 82,18% são constituídos de saldos da conta Bancos, ainda não totalmente conciliada.

Verificou-se quanto aos estoques a necessidade de a Fundação revisar a forma de efetuar seus lançamentos dos bens de consumo, de forma que fique melhor evidenciado o recebimento dos itens adquiridos, a destinação para consumo e também a apuração de resultado correspondente à Variação Patrimonial Diminutiva.

Os valores constantes deste grupo não refletem exatamente os saldos bancários, pois a conciliação dos saldos e respectivos lançamentos de correção ainda estão em processamento (item 4.2).

Em relação ao **Ativo Não Circulante**, este é constituído exclusivamente pela conta de imobilizado, com saldo de R$ 1,59 milhão.

Cabe observar também, com relação ao imobilizado da Fundação, que há determinações do exercício de 2006, reiteradas no exercício de 2013, no sentido de que a Fundação deveria verificar, junto à PMSP, os procedimentos de transferência de bens móveis adquiridos ou construídos, bem como dos bens recebidos já transferidos.

Quanto ao **passivo circulante e não circulante**, estes somados totalizam R$ 1.063.964,72, sendo passíveis exigíveis em até doze meses no valor de R$ 827.615,57 e os demais no valor de R$ 236.349,15:

Quadro 14 – Passivo circulante e não circulante — em R$

Passivo Circulante	**827.615,57**
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assist. a pagar	160.366,56
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	311.858,59
Obrigações fiscais a curto prazo	8.333,56
Demais obrigações a curto prazo	347.056,86
Passivo não Circulante	**236.349,15**
Demais obrigações a longo prazo	236.349,15
Total	**1.063.964,72**

Fonte: Balanço patrimonial de 31.12.2020 (peça 26) e Balancete (peça 33).

Quanto ao Patrimônio Líquido, o valor, em 31/12/2020, era de R$ 7,27 milhões, que corresponde ao resultado acumulado no exercício (quadro 10 acima colocado).

Em relação ao Superávit/Déficit Financeiro, é negativa a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, o que gerou um déficit financeiro de R$ 3,18 milhões:

Quadro 12 – Superávit/Déficit Financeiro em R$

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
Fonte de Recursos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ordinária	(5.435.614,65)	(593.571,83)
Vinculada	2.252.047,03	2.251.509,76
Transferências federais	2.249.931,35	2.249.931,35
Tesouro Municipal – Recurso Vinculado	2.115,68	1.578,41
Total	**(3.183.567,62)**	**1.657.937,93**

Fonte: Balanço Patrimonial (peça 26)

No que tange à **<u>Demonstração das Variações Patrimoniais de 2020</u>**, esta obedeceu ao padrão estabelecido no item 5.4 da Parte V do MCASP 8ª ed. e apresentou-se da seguinte forma:

Quadro 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais em R$

Variações Patrimoniais Quantitativas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas	**17.806.380,50**	**20.450.088,69**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**3.450,63**	**27.462,69**
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.450,63	27.462,69
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**72.834,25**	**156.075,82**
Remuneração de depósitos bancários e aplic. financeiras	72.834,25	156.075,82
Transferências e Delegações Recebidas	**17.500.000,00**	**19.922.671,23**
Transferências intragovernamentais	17.500.000,00	19.922.671,23
Transferências intergovernamentais	-	-
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	**223.251,28**	**335.739,41**
Ganhos com incorporação de ativos	-	-
Ganhos com desincorporação de passivos	223.251,28	335.739,41
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**6.844,34**	**8.139,54**
Diversas variações patrimoniais aumentativas	6.844,34	8.139,54
Variações Patrimoniais Diminutivas	**17.716.928,77**	**19.237.432,66**
Pessoal e Encargos	**9.790.686,41**	**9.325.339,71**
Remuneração a pessoal	7.237.584,41	6.738.918,13
Encargos patronais	1.750.775,76	1.859.543,68
Benefícios a pessoal	711.220,71	670.680,03
Outras variações patrim. diminutivas – pessoal e encargos	91.105,53	56.197,87
Benefícios Previdenciários – Assistenciais	-	
Políticas públicas de transferência de renda	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**7.589.895,11**	**9.566.711,59**
Serviços	7.518.834,92	9.548.902,57
Depreciação, amortização e exaustão	71.060,19	17.809,02
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	**505,00**
Juros e encargos de mora	-	505,00
Transferências e Delegações Concedidas	**268.889,69**	**250.055,46**
Desvaloriz. e perda de ativos e incorporação de passivos	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Tributárias	**67.457,56**	**94.820,90**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.110,24	-
Contribuições	64.347,32	94.820,90
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Incentivos		-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Resultado Patrimonial do Período	**89.451,73**	**1.212.656,03**

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais (peça 27).

As variações patrimoniais quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

As Variações Patrimoniais Aumentativas, que compreendem a entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resultam em aumento do patrimônio líquido, totalizaram, em 2020, o valor de R$ 17,81 milhões.

As Variações Patrimoniais Diminutivas representam a saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido.

Em 2020, as variações diminutivas somaram R$ 17,72 milhões, representadas, em sua maior parte, pelas despesas com Pessoal e Encargos (R$ 9,79 milhões), normalmente entre as maiores, e serviços (R$ 7,52 milhões), onde se observa uma redução nos serviços em R$ 2 milhões, de forma que o total das variações diminutivas foi R$ 1,5 milhão, e não acompanhou a redução negativa das variações aumentativas, de R$ 2,6 milhões.

O Resultado Patrimonial do Exercício é apurado pela diferença entre as Variações Ativas e Passivas. Em 2020 a Fundação obteve um desempenho positivo de R$ 89,45 mil, bastante inferior ao do ano passado, quando atingiu R$ 1,21 milhão.

Quanto à **Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício**, esta obedeceu ao padrão estabelecido no item 6.4 da Parte V do MCASP 8ª ed., identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A DFC evidenciou que a geração líquida de caixa foi negativa, resultado significativamente pior do que o observado no exercício de 2019, conforme evidencia o quadro 16 a seguir:

Quadro 16 – Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício em R$

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (I)	**(910.632,60)**	**1.997.103,45**
Ingressos	**19.748.537,35**	**22.381.604,35**
Receitas Derivadas Originárias	**83.129,22**	**191.678,05**
Receita patrimonial Remuneração das disponibilidades	76.284,88	183.538,51
Outras receitas derivadas e originárias	6.844,34	8.139,54
Transferências Recebidas	**17.500.000,00**	**19.922.671,23**
Intergovernamentais da união	-	-
Intragovernamentais	17.500.000,00	19.922.671,23
Outros Ingressos Operacionais	**2.165.408,13**	**2.267.255,07**
Outros ingressos operacionais	2.165.408,13	2.267.255,07
Desembolsos	**20.659.169,95**	**20.384.500,90**
Pessoal e Demais Despesas	**18.514.551,22**	**18.228.848,52**
Educação	18.514.551,22	18.228.848,52
Outros Desembolsos Operacionais	**2.144.618,73**	**2.155.652,38**
Outros desembolsos operacionais	2.144.618,73	2.155.652,38
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (II)	**(470.741,62)**	**(11.514,92)**
Desembolsos Aquisição de Ativo não Circulante	**470.741,62** 470.741,62	**11.514,92** 11.514,92
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (III)	**-**	**-**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	**1.381.374,22**	**1.985.588,53**
Caixa e equivalentes de caixa inicial	6.926.881,77	4.941.293,24
Caixa e equivalentes de caixa final	5.545.507,55	6.926.881,77

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício (peça 34) .

Conforme mencionado pela Auditoria, os valores constantes do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa não representam adequadamente a posição financeira da entidade, sendo divergentes daqueles constantes nos extratos bancários. Quanto ao fluxo de caixa, observe-se que foram recebidas transferências menores no exercício, o que contribuiu para uma redução na geração de caixa de R$ 1,4 milhão comparativamente ao saldo inicial.

5. Desempenho Operacional

A Fundação possui duas unidades para o cumprimento de sua finalidade: Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, destinada à oferta de educação profissional de jovens e adultos, e o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, destinado à promoção de programas culturais e artísticos bem como à oferta de formação técnica e profissional nesses segmentos.

Segundo a Fundação, através do ofício nº 50/FPTEC/2021 subscrito pela Sra. Diretora Geral (peça 36), a pandemia gerada pela Covid-19 teve forte impacto na execução orçamentária para o exercício de 2020, visto que houve impossibilidade de executar cursos de formação, que eram todos presenciais. Esclareceu, ademais, que todos os cursos oficinas e similares promovidos pela Fundação foram suspensos pela Portaria 7/2020 da SMDET e que, em novembro de 2020, foram autorizadas as formações de modo presencial.

Essas informações vão ao encontro das obtidas na auditoria de desempenho operacional (TC 4784/2021), de que foram realizadas aulas presenciais no início do ano até março e no segundo semestre, após autorização, e que, além disso, foram realizadas aulas de forma virtual (TC 004784/2021 – peça 21, fl. 8).

Em 2020, a Escola Municipal atendeu 1.457 alunos no 1º semestre e 1.513 no 2º semestre, distribuídos em seis cursos na área de saúde:

Quadro 19: Alunos matriculados – 2020

Curso	Matriculados		Períodos
	1º semestre	2º semestre	
Farmácia	413	402	Matutino/vespertino/noturno
Saúde bucal	368	393	Matutino/vespertino/noturno
Análises clínicas	253	261	Matutino/vespertino/noturno
Gerência em saúde	231	244	Matutino/vespertino/noturno
Hemoterapia	121	127	Vespertino
Cuidados de idosos	71	86	Vespertino
Total	**1.457**	**1.513**	

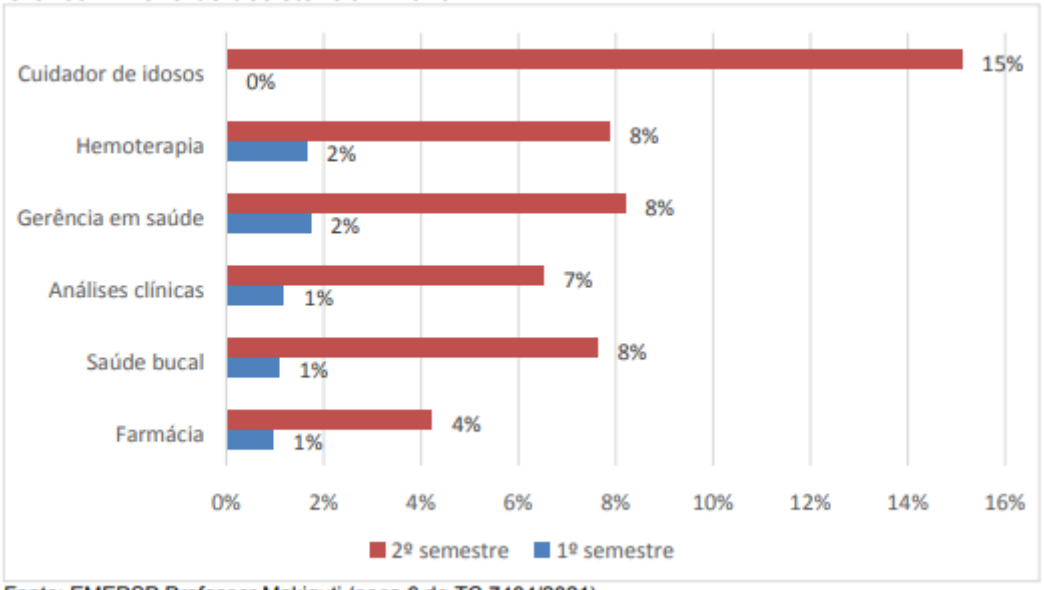
Fonte: EMEPSP Prof. Makiguti (peça 6 do TC 4784/2021).

Devido à pandemia de coronavírus, as atividades da unidade sofreram impacto, como antecipação do recesso escolar e aulas em ambiente virtual, não obstante, o quantitativo de horas aprovadas nos planos dos cursos foi cumprido. Registre-se, ainda, a participação de alunos no Projeto de pré-iniciação científica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

O Centro de Formação ofereceu cursos na área de moda, elétrica e varejo, e realizou shows e espetáculos teatrais, entre outras atividades culturais. Devido às medidas sanitárias impostas pela pandemia do coronavírus, não foram realizadas atividades relativas ao espaço de pesquisa, acervo e documentação, bem como de educação ambiental.

As taxas de desistência apresentaram os seguintes números em 2020: no 1º semestre, variaram de 0% no curso de cuidador de idosos até 2% nos cursos de hemoterapia e gerência em saúde; já no 2º semestre, variaram de 4% no curso de farmácia até 15% no curso de cuidador de idosos, conforme se verifica a seguir:

Gráfico 1: Taxa de desistência – 2020



Fonte: EMEPSP Professor Makiguti (peça 6 do TC 7484/2021).

Cumpre observar que, à época das auditorias, não foram apresentadas informações sobre público e datas de realização das atividades, impossibilitando aferir, naquele momento, se foi cumprido o objetivo VI3 do Decreto nº 56.507/15 (Estatuto da Fundação).

A Auditoria entende que deve ser estudado método mais apropriado para a contagem dos participantes dos eventos, a fim de aferir com maior precisão a frequência do público e, consequentemente, efetuar o correto planejamento e gestão das atividades.

A Fundação também ofereceu cursos em outros equipamentos públicos da cidade, voltados à formação profissional, como Cozinha Escola.

Quanto aos instrumentos de planejamento, constatou-se que as três metas do Plano Plurianual 2018-2021 não foram atingidas: a meta referente aquisições de equipamentos e a meta de capacitação de servidores ficaram abaixo do previsto e a meta relativa

a oferta de bolsas de estudantes foi prejudicada em razão de não terem sido abertas novas pactuação do Pronatec.

Em relação ao Projeto Político Pedagógico, duas metas foram cumpridas: (i) estratégias que possibilitem o aproveitamento e participação de alunos nos Projetos Interdisciplinares de Saúde e (ii) estratégias com vistas à redução de desistências. As demais metas, que tratam da implantação de métodos eficientes e contínuos de recuperação e do aumento do fluxo na sala de leitura, foram prejudicadas em razão da pandemia de Coronavírus.

6. Infringências do Exercício de 2020

O Relatório Anual de Fiscalização apresentou lista das infringências identificadas no exercício:

***7.1**. A conciliação bancária do exercício ainda não foi finalizada, motivo pelo qual o grupo de contas "Caixa e Equivalentes de Caixa" não representa adequadamente a posição financeira e patrimonial da entidade*

Dispositivo legal não observado: → art 101 da LF nº 4.320/1964. A infringência é recorrente e já foi objeto de determinações anteriores. (item 4.2 do relatório).

7.2. *Sobre as atividades culturais realizadas pelo CFCCT, a unidade não apresentou dados de forma a embasar o cumprimento do objetivo VI do Estatuto.*

Dispositivo legal não observado: → art. 23, inciso VI do DM nº 56.507/2015 (item 6.2.1.2 – b do relatório).

7. Determinações/Recomendações de Exercícios Anteriores

As seguintes determinações permaneciam pendentes:

8.1. Relativas ao exercício de 2005

8.1.1. *Implementar o controle sobre a movimentação financeira da entidade, integrando o arquivamento racional da documentação e a conciliação sistemática dos saldos e dos extratos bancários.*

8.2. Relativas ao exercício de 2006

8.2.1. *Verificar, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, os procedimentos visando à efetiva transferência dos Bens Móveis e Imóveis adquiridos e/ou construídos através de convênio.*

8.2.2. *Efetuar a devida contabilização dos bens obtidos, bem como daqueles recebidos em doação e já transferidos para o Patrimônio da Fundatec.*

8.3. Relativas ao exercício de 2007

8.3.1. *Incluir, nos demonstrativos contábeis, os valores dispendidos com o convênio Projovem.*

8.4. Relativas ao exercício de 2010

8.4.1. *Proceder à conciliação dos saldos contábil e bancário visando à correção dos saldos do grupo do disponível.*

8.5. Relativas ao exercício de 2013

8.5.1. *Observe os princípios fundamentais de contabilidade para o registro dos valores publicados no grupo do disponível*

8.5.2. *"ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar à Fundatec que proceda às devidas conciliações bancárias visando à correção de seus saldos, devendo este procedimento já estar devidamente concluído ao final do exercício financeiro, de 2015, devendo sua regularidade ser examinada pelos Órgãos Técnicos deste Tribunal quando das análises relativas às Contas daquele exercício."*

8.6. Relativas ao exercício de 2018

8.6.1. *Realizar a conciliação bancária do exercício de forma que o grupo de contas "Caixa e Equivalentes de Caixa" passe a representar adequadamente a posição financeira e patrimonial da entidade.*

As contas de 2017 foram julgadas em 08.05.2019 (Acórdão à peça 11 do TC/004380/2018). O Acórdão prolatado no TC 15695/2019, acolheu, em caráter excepcional, as contas do exercício de 2018 e reiterou as determinações de exercícios anteriores que se encontravam pendentes de julgamento. Também foi acolhida a proposta de determinação do exercício de 2018, que integrará o rol de determinações de exercícios anteriores.

8. Esclarecimentos prestados pela Origem

Com relação às infringências constatadas, a Origem afirma o seguinte (Peça 48):

(i) A Fundação afirma que a conciliação relativa ao exercício de 2020 já foi realizada, conforme demonstrativos do razão disponível (SOF). Quanto às demais conciliações, esclareceu que está empreendendo esforços a fim de conciliar os saldos.

(ii) Informou que foi efetuado novo levantamento e relacionou seis eventos realizados. Indicou o documento à peça 52, que contém os links com os avisos sobre os eventos.

(iii) Afirma que obteve os extratos bancários do Banco Itaú, o que segundo ela possibilita o arquivamento racional da documentação, e que esses documentos foram transcritos para planilha a fim de possibilitar a conciliação

bancária. Identificou que não foram registrados no razão saldos financeiros.

(iv) A Fundação afirma que em consulta junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, a divisão de bens informou que o sistema SBPM foi implantado em 2012, e até então todo o controle era realizado de maneira centralizada na Secretaria Municipal da Fazenda, que ao final do processo emitia uma nota equivalente à ação e o respectivo lançamento contábil. As informações eram armazenadas em livros contábeis e guardadas sob os cuidados de DICOC. Com a implantação do sistema, o processo foi descentralizado e as informações guardadas nesses livros foram encaminhadas para uma empresa que faz a custódia de documentos.

(v) Remeteu aos esclarecimentos prestados no subitem 8.2.1, e que empreenderá esforços no sentido de atender ao determinado. Alegou dificuldades devido à COVID.

(vi) Esclareceu que não consegue atender ao determinado porque os recursos destinados ao convênio não foram inseridos nos sistemas contábeis. Ressaltou que tem logrado sucesso na obtenção das informações necessárias.

(vii) Afirma que a correção do saldo do grupo do disponível não está representada adequadamente tendo em vista os anos de 2005 a 2010, quando a Fundação trabalhava com os bancos Itaú e Bradesco, tendo sido realizada a conciliação bancária do banco Bradesco conforme demonstrativo razão do disponível. Após tratativas com a Secretaria da Fazenda do

Município de São Paulo em 2020, conseguiram os extratos bancários racionais do período em que a Fundação trabalhou com o banco Itaú, estando os extratos em fase de transcrição para a realização da conciliação bancária.

(viii) Afirma que o devido registro dos valores publicados no grupo do disponível e demonstração dos saldos do grupo dependem da finalização da conciliação bancária do banco Itaú, e que os extratos estão sendo transcritos, planilhados em Excel, para a realização da conciliação bancária com o objetivo de que os saldos do grupo do disponível sejam corrigidos e venham a representar adequadamente a posição financeira e patrimonial da Fundação.

(ix) A Fundação está empreendendo esforços para sanar a solicitação para a correção do saldo e com isso representar a realidade patrimonial da entidade.

(x) Afirma que a conciliação bancária de 2018 foi realizada conforme o demonstrativo razão do disponível (SOF), e que em 2018 a entidade trabalhava somente com o Banco do Brasil. Diz, ainda, que a posição financeira e patrimonial não está representada adequadamente tendo em vista os anos de 2005 a 2010, anos em que a entidade trabalhava com o banco Itaú.

9. Manifestação da Auditoria sobre os esclarecimentos apresentados pela Origem

Apresentados esclarecimentos pela Origem, a Auditoria entende como sanada a infringência relativa às atividades culturais realizadas pelo CFCCT, haja vista que foram enviados os links

relativos aos eventos “Labirinto dos Monstros”, “Baile pop LGBTI”, “Carne urbana + baile pop LGBTI”, “Festival de Funk” e “Baile nordestino”, “Voltando a ser criança” e “Baile black” (Peça 58).

Em que pesem os avanços nos procedimentos adotados visando ao atendimento das determinações, mantiveram as conclusões em relação às demais infringências.

10. Manifestações da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria Geral

Remetidos os autos à Procuradoria da Fazenda Municipal (peças 66 e 70), esta consignou que alguns apontamentos só foram mantidos no Relatório Final porque as providências de correção, por parte da entidade Auditada, ainda não haviam sido concluídas, encontrando-se em curso de regularização. Os esclarecimentos prestados bem como os documentos acostados reforçam que a Origem vem empreendendo os melhores esforços para aprimorar a gestão e a governança corporativa, atingindo plenamente e com eficiência seus objetivos. Em seu entendimento as impropriedades e infringências apontadas não têm o condão de macular o balanço analisado opinando pela aprovação das contas, sem prejuízo de eventuais recomendações que este Egrégio Tribunal de Contas entender cabíveis.

Por fim, a Secretaria Geral entendeu que as contas reúnem condições de serem apreciadas e julgadas (peça 73).

Importante ressaltar que a Lei Municipal 17.433/2020 autorizou o poder executivo a proceder à extinção da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura em seu artigo 52, e a incorporação de seus ativos à Prefeitura do Município de São Paulo. Também seus direitos e obrigações serão sucedidos pela PMSP (art. 53). De acordo com o artigo 55 da lei, o quadro de Empregos Públicos

da Fundação será redistribuído para a São Paulo Investimentos e Negócios. Os cargos não transferidos serão extintos.

Em dezembro de 2022, a Lei Municipal nº 17.864/2022 prorrogou até 31 de dezembro de 2023 o prazo para providências preconizadas no art. 108 da Lei nº 17.433/2020.

É o Relatório.

V O T O

1. Cuida o presente da análise das contas da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – FUNDATEC, relativas ao exercício de 2020, devidamente apresentadas no prazo estabelecido pelo artigo 74 do Regimento Interno do TCM/SP.

2. A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura tem por finalidade promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico, o acesso e o apoio à cultura, o desenvolvimento tecnológico, social, cultural, territorial e econômico solidário, a pesquisa aplicada e a prestação de serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano (art. 2º da Lei Municipal n° 16.115/15).

3. A Auditoria desta Corte, após minuciosa análise, constatou que os demonstrativos contábeis foram elaborados de acordo com a estrutura definida pela legislação vigente à época e que a Origem vem adotando medidas destinadas à solução das infringências indicadas pelas áreas técnicas desta Corte.

4. Inicialmente, registra-se que o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), emitido pela

Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com abrangência nacional, estabelece e regulamenta o registro da aprovação e execução do orçamento das entidades públicas, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). Conforme o Manual, o principal objetivo da maioria das entidades do setor público é a prestação de serviços à sociedade. Nesse contexto, é essencial analisar os diferentes aspectos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP): **orçamentário**, **patrimonial** e **fiscal** (financeiro). É dessa forma que, segundo a legislação vigente, é possível interpretar corretamente as informações contábeis[2], conforme exposto a seguir.

5. No que tange à **Gestão Orçamentária**, o art. 102 da Lei n° 4.320/64 preconiza que o **Balanço Orçamentário** demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Nesse sentido, a execução orçamentária resultou em um déficit de R$ 24,71 milhões, sendo resultado da receita arrecadada de R$ 83,13 mil e do empenho de despesas no valor de R$ 24,79 milhões. O déficit, de R$ 24,71 milhões, foi menor do que o projetado face à economia orçamentária de R$ 6,65 milhões no período.

6. O déficit apresentado é considerado normal, uma vez que, em outros exercícios financeiros, a Fundação também recebeu repasses da PMSP para cobrir suas despesas, dado que não possui capacidade suficiente para gerar receitas próprias. Esse cenário reflete a dependência da Fundação em relação aos repasses

[2] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição): "*O objetivo principal da maioria das entidades do setor público é prestar serviços à sociedade, em vez de obter lucros e gerar retorno financeiro aos investidores. Esses serviços incluem, por exemplo: programas e políticas de bem-estar, educação pública, segurança nacional e defesa nacional. Consequentemente, o desempenho de tais entidades pode ser apenas parcialmente avaliado por meio da análise da situação patrimonial, do desempenho e dos fluxos de caixa.*
[...]
*Nesse contexto, é importante compreender os diferentes aspectos da contabilidade aplicada ao setor público (CASP) – **orçamentário**, **patrimonial** e **fiscal**, de modo a interpretar corretamente as informações contábeis*"

financeiros para garantir a continuidade de suas atividades, conforme já ocorrido em outros anos[3].

7. Quanto à **gestão financeira**, o art. 103 da Lei 4.320/1964 dispõe que o **Balanço Financeiro**[4] evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

8. Nesse aspecto, merece destaque o fato de que, em que pese a notícia de que a Fundação continua a processar sua conciliação, as contas do grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" não representam adequadamente a posição financeira e patrimonial da entidade, em desacordo com o art. 101 da LF nº 4.320/1964 (Infringência 7.1.1 e proposta de determinação 7.2.1).

9. Registra-se, por oportuno, que, no julgamento das contas da FUNDATEC referente ao exercício de 2021, o Excelentíssimo Conselheiro Domingos Dissei apurou que a conciliação bancária para os saldos do grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" ainda

[3] **TC/015695/2019** - Em 2018, o confronto entre as Receitas arrecadadas no montante de R$ 197.743,57 e as Despesas empenhadas no valor de R$ 17.772.654,43, resultou em um déficit orçamentário de R$ 17.574.910,86. O resultado deficitário foi compensado com o repasse financeiro da PMSP para a Fundação, que totalizou o valor de R$ 12.234.004,83.

TC/004380/2018 - Em 2017, o confronto entre as Receitas arrecadadas no montante de R$ 3.596.322 e as Despesas empenhadas no valor de R$ 17.625.610, resultou em um déficit orçamentário de R$ 14.029.288. O resultado deficitário foi compensado com o repasse financeiro da PMSP para a Fundação, totalizando no exercício o valor de R$ 14.582.369,00.

TC/009305/2022 - Em 2021, o confronto entre as Receitas arrecadadas no montante de R$ 129.130,27 e as Despesas empenhadas no valor de R$ 18.182.150,52, resultou em um déficit orçamentário de R$ 18.053.020,25. O resultado deficitário foi compensado com o repasse financeiro da PMSP à Fundação, no montante de R$ 17.769.463,00.

[4] Segundo o MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando: a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; b) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e d) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

não estava completa, o que conduzia à conclusão de que o grupo de contas Caixa e Equivalente de Caixa não representa fielmente a posição financeira e patrimonial da Fundação Paulistana. Ato contínuo, foi proposto pelo Exmo. Conselheiro Roberto Braguim e acolhido pelo Pleno de que fosse fixado o prazo de 90 (noventa) dias para que a Fundação promovesse o atendimento das determinações relativas ao exercício em julgamento e aos exercícios anteriores, encaminhando a este Tribunal o que se apresente necessário para demonstrar o seu pleno cumprimento, o que ainda não ocorreu. Aguarda-se, portanto, o envio desta documentação.

10. Quanto à **gestão patrimonial**, o **Balanço Patrimonial**[5] é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (art. 105, Lei nº 4.320/1964).

11. Nesse ponto, chama atenção o *déficit* financeiro de R$ 3,18 milhões demonstrado a partir do confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

12. Além das análises quanto aos aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais e fiscais, a Auditoria também promoveu análise quanto **ao desempenho operacional** da FUNDATEC (Peça 40), que se refere à eficiência e eficácia com que a entidade entrega seus serviços e atinge seus objetivos, conforme sua missão institucional. Em outras palavras, abrange a execução das atividades-fim e a qualidade dos serviços públicos prestados à

[5] Segundo o MCASP, o aspecto patrimonial compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público 2. Nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto. O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (CASP) visa a contribuir, primordialmente, para o desenvolvimento deste aspecto.

sociedade. O foco está na obtenção de resultados concretos, considerando o uso eficiente dos recursos públicos, o cumprimento de metas, e o impacto das ações no bem-estar social.

13. Nesse sentido, mesmo com os desafios impostos pela pandemia de COVID-19, a Fundação manteve seu compromisso com a educação, adaptando-se às novas circunstâncias. A Escola Municipal atendeu mais de 1.400 alunos por semestre em cursos de saúde, com aulas virtuais que garantiram o cumprimento das horas previstas nos planos de curso. Além disso, os alunos puderam participar de projetos de pesquisa científica em parceria com a Universidade de São Paulo, reforçando a qualidade da formação oferecida. No Centro de Formação, a oferta de cursos nas áreas de moda, elétrica e varejo, somada a eventos culturais, contribuiu para a ampliação de oportunidades de qualificação e acesso à cultura, mesmo com as limitações impostas pelo contexto sanitário.

14. Em termos de gestão, a Fundação tem se empenhado em melhorar suas práticas, buscando métodos mais eficientes de mensuração de público e planejamento de atividades. Apesar das dificuldades enfrentadas com a pandemia, algumas metas importantes do Projeto Político Pedagógico foram alcançadas, como a implementação de estratégias para reduzir desistências e o incentivo à participação em projetos interdisciplinares. Embora o cumprimento de todas as metas do Plano Plurianual 2018-2021 tenha sido impactado, a Fundação demonstrou resiliência ao manter a formação de profissionais e a continuidade de seus serviços, mesmo em um cenário de crise. O compromisso com a qualidade da educação e o bem-estar dos alunos continua sendo uma prioridade.

15. Em síntese, e com amparo no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 8ª edição) emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, as

demonstrações contábeis da Fundação Paulistana obedecem a estrutura definida pela legislação vigente e não possuem desvios materialmente relevantes, nem descumprimento dos objetivos da entidade, o que permite a aprovação das contas.

Diante do exposto, consubstanciado no Relatório Anual de Fiscalização elaborado pelo Órgão Técnico desta E. Corte, nas manifestações da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria Geral, **JULGO EXCEPCIONALMENTE REGULARES** as contas da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura relativas ao exercício de 2020.

ACOLHO a infringência constatada pela Auditoria indicada no item 7.1 e **DEIXO DE ACOLHER** a infringência 7.2, relativa às atividades culturais realizadas pelo CFCCT, haja vista que foram enviados os links relativos aos eventos “Labirinto dos Monstros”, “Baile pop LGBTI”, “Carne urbana + baile pop LGBTI”, “Festival de Funk” e “Baile nordestino”, “Voltando a ser criança” e “Baile black” (Peça 58).

REITERO as determinações de exercícios anteriores que ainda não foram definitivamente regularizadas, conforme consta do Relatório Anual de Fiscalização acostado à Peça 40.

Enviem-se cópias do Relatório de Auditoria, deste Voto e do Acórdão resultante aos Senhores Diretor-Presidente da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura - FUNDATEC, à época e atual.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

Plenário Cons. **PAULO PLANET BUARQUE,**

Ricardo Torres
Conselheiro

Assinado digitalmente por RICARDO EZEQUIEL TORRES
Data: 07/11/2024 11:13:10 -03:00
Signature powered by e-TCM
Tribunal de Contas do Município de São Paulo